



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0015/1995 DE 1995

1 - 126,50

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0015/1995 DE 29/03/95

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE VIVIANI FERRAZ

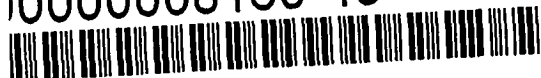
E M E N T A:

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTA-
NO AO PROFESSOR ÊNIO CORRÊA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

OBSERVAÇÕES:

C Solutions
o: Processo Legislativo
10/2010 11:10:34

10000008160-43



ARQUIVADO EM 08/01/97

REGINA APARECIDA BARRION
CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA II



Câmara Municipal de São Paulo

Fls. n.º 05 do T.º V
n.º 15 de 10.95

37

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 29 MAR 1995

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
RELAÇÕES CULT. E ESP.
PÚBLICAS E URBANISMO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - PDL
02-0015/1995

Dispõe sobre a outorga de TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO ao Professor **ÊNIO CORRÊA**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Professor **ÊNIO CORRÊA** o título de CIDADÃO PAULISTANO.

Art. 2º - A outorga da honraria se dará em sessão solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de março de 1995.

Vereador **JOSÉ VIVIANI FERRAZ**
2º Secretário

SEÇÃO DE REVISÃO

29 MAR 1995

-DT. 10-

YHK

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) publicado nesta data documento(s) publicado(s) sob o nº 204 e folha de aprovação sob n.º 05 / 05 / 04 / 95 a ()



Câmara Municipal de São Paulo

Processo nº	02	da r
nº	15	de 1995

J U S T I F I C A T I V A

ÊNIO CORRÊA, nascido em Tacaratú - PE, em 15 de outubro de 1942, filho de Joaquim Boa Ventura e Josefa Queiroz, casado, três filhos, residente na Rua Igarapava, nº 227 - apto. 13 - Cohab II - Carapicuíba - SP.

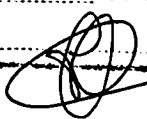
Graduou-se em ciências Sociais com especialização em sociologia - Faculdade Teresa Martin - SP, Estudos Sociais - Faculdade Teresa Martin - SP, Didática do Ensino Superior (incompleto) - Faculdades Santana - SP e Curso de Formação de Oficial da Polícia Militar do Estado de São Paulo - Academia de Polícia Militar do Barro Branco - SP - CHQAO-PM.

O professor Ênio Corrêa, lecionou na EEPSC Padre Manoel da Nóbrega, em História, Geografia e Organização Social e Política do Brasil, na EEPSC Professor Renato A. Penteado, em História, Geografia, Organização Social e Política do Brasil, na EMEI Plínio Ayrosa, em Educação Moral e Cívica e Geografia (supletivo), e na EEPG Professor José B. Almeida em História, Geografia, Organização Social e Política do Brasil, Educação Moral e Cívica e Orientador de Educação Moral Cívica.

Teve como experiência profissional Militar: Comandante de Pelotão - 9º Batalhão de Polícia Militar, Comandante de Policiamento Escolar - 20º Batalhão Polícia Militar, Comandante de Policiamento de Trânsito - 20º Batalhão Polícia Militar e Comandante de Companhia, 2ª Cia - 20º Batalhão Polícia Militar.

Suas atividades profissionais atualmente, lotado na Secretaria dos Negócios de Educação do Estado de São Paulo, desde 1983 e anteriormente na Polícia Militar, como oficial da Reserva Remunerada no posto de 1º Tenente, e como atividades associativas: Associação Brasileira de Escritores, Seção de São Paulo, membro nº 3.023, Centro do Professorado Paulista, membro nº 1269/83, Associação dos Sociólogos do Estado de São Paulo, membro nº 982, Clube dos Oficiais da Polícia Militar - Reserva, Associação dos Cabos e Soldados da Polícia do Estado de São Paulo, membro nº 14050, Anistia Internacional, seção de São Paulo, Associação de Pais e Mestres, EEPG Professor José B. Almeida - Diretor, Academia de Letras de Carapicuíba, sócio fundador, Cadeira nº 4 e Clube dos Viroleiros de Carapicuíba - Diretor.

Folha n.º	04	do proc.
n.º	15	de 19 95



TERMO DE ANUÊNCIA

Informado de que a Câmara Municipal de São Paulo, pretende distinguir-me com o TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO, por iniciativa do nobre Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ, agradeço sensibilizado a homenagem e manifesto, para os efeitos regimentais, a minha anuência à mesma.



Prof. ÊNIO CORRÊA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 05

do processo n.º 15 de 19 95 05, 04, 95 (a)

[Handwritten signature]

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

em 05/04/95.

[Handwritten signature]
FÁTIMA A. MOREIRA MOTTI
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

6/4/95

[Handwritten signature]
LUIZ AREIA DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chef. - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/04/95 às 12:00hs.

Ào Membro Vereador
para relatar.

Mário Antônio de Faria
João de Deus

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 10 de 04 de 1995

[Assinatura]
Presidente

SEGUE..... juntado..... nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06 e 07

Em 28, 04, 95

(a) *[Assinatura]*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do proc.
n.º 15 de 19 95

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 25/04/95

Ver. Dárcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



17 - RELCOM
17-1272/1995

Câmara Municipal de

Folha n.º 07	do proc.
15	de 1995
O Secretário	

16 - PAR
16-0555/1995

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/95

PUBLIQUE-SE EM

08/05/1995

Trata-se de projeto de decreto legislativo de iniciativa do nobre Vereador José Viviani Perraz, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Professor Ênio Corrêa.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando, incluída na justificativa, e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 02/05/95

Secretaria

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 8 1º proc.
N.º 15 de 1995
funcionário

16 - PAR
16-0748/1995

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/95

De autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, o projeto de decreto legislativo 15/95 objetiva conceder ao Professor ÊNIO CORRÊA, o Título de Cidadão Paulistano.

Natural de Tacaratu, Pernambuco, o homenageado graduou-se em Ciências Sociais com especialização em Sociologia, pela Faculdade Teresa Martin, em São Paulo, além de outros cursos superiores constantes de justificativa de fls. 2.

Lecionou as disciplinas de História, Geografia e OSPB na EEPGG Padre Manoel da Nóbrega, na EEPGG Professor Renato A. Penteado. Na EMEI Plínio Ayrosa, lecionou Educação Moral e Cívica e Geografia (curso supletivo). Na EEPG Professor José B. Almeida, ensinou História, Geografia, OSPB e Educação Moral e Cívica.

Cursou a Academia da Polícia Militar do Barro Branco, tendo exercido o cargo de Comandante de policiamento Escolar, do 20º Batalhão da Polícia Militar; Comandante de Policiamento de Trânsito, também do 20º Batalhão; e Comandante de Companhia, 2ª Cia, do 20º Batalhão.

Participa como palestrante de Movimentos Religiosos e da Associação Anti-Alcoólica. Foi homenageado pela Câmara Municipal de Carapicuíba como Personalidade do Ano de 1994.

Pelo exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 24/05/95,

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-6096/1995

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 31 / 05 / 19 95

pagina 112 columna

conferido:

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, 31/05/90

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

Recebido na Comissão de

Las C. y. miento

Em 01/06 às 14:15 h.

Ao nobre Vereador

para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

06 1 06 195

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REQUIREMENT: List all the people in the document(s) subject

FOLHA DE INFORMAÇÃO SOB

01-108106/95



16 - PAR
PA 16-0822/1995

Municipal de São Paulo

Folha n.º 09 do proc
n.º 02-15 de 1995
o funcionário

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/95

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Professor Ênio Corrêa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 6 de junho de 1995.

Presidente -

Relator -

Jose Ferraz

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 08/06/1995
pagina 55 columna 2ª
Conferido: [Signature]

A A.T.M.

Em, 09/06/95

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° =10=

do processo n° 02-015 de 19. 95 06, 01, 97 (a)

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

06 / 01 / 97

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	10 fls.
Arquivo em	08-01-97
O Func.º	<i>[Signature]</i>
REGINA APARECIDA BARRIOS	
Chefe de Seção Técnica II	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 11

Em 17 3 97

(a) Raydalla C. L. Bittencourt

— Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

do processo n.º

15

de 19

95

17

3

97

(a)

Raydalla C. L. Bittencourt
Oficial Legislativo

À ATM - Sr. Assessor Chefe,

Em atendimento ao RDS. 13-0443/1997...., segue o presente expediente para volta à tramitação.

17 / 3 / 97

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

Legislação (n.º 1.2) e folha de inscrição
sob n.º 1713197

Raydalla C. L. Bittencourt
Oficial Legislativa



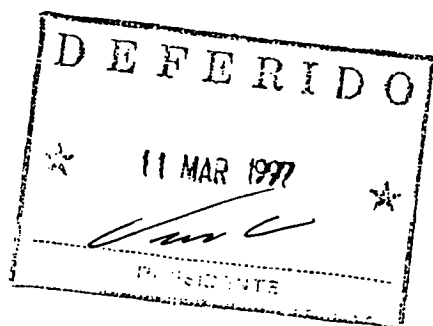
Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DA LIDERANÇA DO PL

Folha n.º	12	de proc.
n.º	15	do 19.95
Rm		
Rogério C. L. Bittencourt		
Oficial Legislativo		

Requerimento

13 - RDS
13-0443/1997



Requeiro à Douta Mesa, na forma e nos termos regimentais, para que seja providenciada a volta da tramitação dos Projetos de Lei conforme abaixo, de autoria do Vereador Viviani Ferraz:

Projeto Decreto Legislativo
015/1995 - 093/1995

Projeto Lei
858/96 - 857/96 - 845/96 - 833/96 - 813/96 - 659/96 - 657/96 - 656/96 - 426/96 - 341/96
- 257/96 - 056/96 - 014/96 - 1364/95 - 1313/95 - 1042/95 - 939/95 - 730/95 - 384/95 -
291/95.

Sala de Sessões, 11 de março de 1997

Vereador  Mohammad Said Mourad
Líder da Bancada do PL

11 MAR 1997

-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

.....

.....

MAMFERNANDO

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº _____ e folha de informação sob nº

13 512101 al (Cd)

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 13

do processo nº 15 de 19 95 5, 2, 101 (n) 13

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

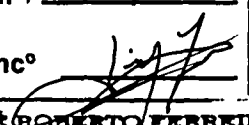
Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05/02/2001


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	17.03.1997
Arquivado novamente em	10.04.2001
Cl	13
Fls.º	O Funcº


JOSÉ ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - RF 100.702

SEGUE juntado nesta data, documento o papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(n)..... /